Ata de Registro de Preços n.º n.º 187/2026 (AGW)

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2026 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00098172/2025-53

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, a Sra. **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do RG n.º **05***45642 - **ME/PR** e CPF n.º **076.***.***-98** e por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - **SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando a Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (217816901), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2026 (193869726),** celebrada com a empresa **AGW COMEX HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.333.449/0001-41**, sediada na **A ADE CONJUNTO 12 LOTES 09 E, 10, LOJA 02 E 03, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), BRASÍLIA - DF**, CEP: **71.987-540**, telefone: **(61) 8516-6501,** e-mail: **alexcilenio@hotmail.com**, representado por seu Representante Legal, Senhor **ALEXCILENIO FROTA ARAUJO**, portador do RG n.º **226**** **– SSP/DF** e inscrito sob o CPF n.º **003.2**.***-61**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no **EDITAL N.º 7850/2025 (181159644),** sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTA
6	726	**LUVA CIRURGICA ESPECIAL N° 6,5 ISENTA DE LATEX** **Especificação:** LUVA CIRURGICA ESPECIAL N° 6,5 ISENTA DE LÁTEX. APLICAÇÃO: PARA SERVIDORES PORTADORES DE PROCESSOS ALÉRGICOS AO CONTATO DIRETO COM O LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, COM AUSÊNCIA DE PÓ LUBRIFICANTE A BASE DE AMIDO, COM BAINHA E FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRÃO HOSPITALAR, COM PUNHO DE NO MÍNIMO DE 25 CM, ACONDICIONADAS EM ENVELOPE INTERNO SEPARANDO A LUVA DIREITA E ESQUERDA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA. EMBALAGEM EXTERNA EM MATERIAL QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM, DEVE PERMITIR ABERTURA QUE PROMOVA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA SEM RASGAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM CAIXA. UNIDADE DE ESTOQUE: PAR.	94.400	UNIDADE	R$ 3,73	R$ 352.11
7	729	**LUVA CIRURGICA ESPECIAL N° 7,0 ISENTA DE LATEX** **Especificação:** LUVA CIRURGICA ESPECIAL N° 7,0 ISENTA DE LÁTEX. APLICAÇÃO: PARA SERVIDORES PORTADORES DE PROCESSOS ALÉRGICOS AO CONTATO DIRETO COM O LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, COM AUSÊNCIA DE PÓ LUBRIFICANTE A BASE DE AMIDO, COM BAINHA E FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRÃO HOSPITALAR, COM PUNHO DE NO MÍNIMO DE 25 CM, ACONDICIONADAS EM ENVELOPE INTERNO SEPARANDO A LUVA DIREITA E ESQUERDA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA. EMBALAGEM EXTERNA EM MATERIAL QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM, DEVE PERMITIR ABERTURA QUE PROMOVA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA SEM RASGAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM CAIXA. UNIDADE DE ESTOQUE: PAR.	92.400	UNIDADE	R$ 3,73	R$ 344.65
8	731	**LUVA CIRURGICA ESPECIAL N° 7,5 ISENTA DE LATEX** **Especificação:** LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL N° 7,5 ISENTA DE LÁTEX. APLICAÇÃO: PARA SERVIDORES PORTADORES DE PROCESSOS ALÉRGICOS AO CONTATO DIRETO COM O LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, COM AUSÊNCIA DE PÓ LUBRIFICANTE A BASE DE AMIDO, COM BAINHA E FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR, SER ANTI-DERRAPANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRÃO HOSPITALAR, COM PUNHO DE NO MÍNIMO DE 25 CM, ACONDICIONADAS EM ENVELOPE INTERNO SEPARANDO A LUVA DIREITA E ESQUERDA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA. EMBALAGEM EXTERNA EM MATERIAL QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM, DEVE PERMITIR ABERTURA QUE PROMOVA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA SEM RASGAR. DEVE CONSTAR O TAMANHO, O TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, O LOTE, A	92.600	UNIDADE	R$ 3,73	R$ 345.39

		DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, O NÚMERO DO C. A. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA. UNIDADE DE ESTOQUE: PAR.				
9	734	**LUVA CIRURGICA ESPECIAL N° 8,0 ISENTA DE LATEX. Especificação:** LUVA CIRURGICA ESPECIAL N° 8,0 ISENTA DE LATEX. APLICAÇÃO: PARA SERVIDORES PORTADORES DE PROCESSOS ALÉRGICOS AO CONTATO DIRETO COM O LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, COM AUSÊNCIA DE PÓ LUBRIFICANTE A BASE DE AMIDO, COM BAINHA E FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRÃO HOSPITALAR, COM PUNHO DE NO MÍNIMO DE 25 CM, ACONDICIONADAS EM ENVELOPE INTERNO SEPARANDO A LUVA DIREITA E ESQUERDA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA. EMBALAGEM EXTERNA EM MATERIAL QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM, DEVE PERMITIR ABERTURA QUE PROMOVA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA SEM RASGAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM CAIXA. UNIDADE DE ESTOQUE: PAR.	30.800	UNIDADE	R$ 3,73	R$ 114.88
10	737	**LUVA CIRURGICA ESPECIAL N° 8,5 ISENTA DE LATEX Especificação:** LUVA CIRURGICA ESPECIAL N° 8,5 ISENTA DE LATEX. APLICAÇÃO: PARA SERVIDORES PORTADORES DE PROCESSOS ALÉRGICOS AO CONTATO DIRETO COM O LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, COM AUSÊNCIA DE PÓ LUBRIFICANTE A BASE DE AMIDO, COM BAINHA E FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRÃO HOSPITALAR, COM PUNHO DE NO MÍNIMO DE 25 CM, ACONDICIONADAS EM ENVELOPE INTERNO SEPARANDO A LUVA DIREITA E ESQUERDA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA. EMBALAGEM EXTERNA EM MATERIAL QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM, DEVE PERMITIR ABERTURA QUE PROMOVA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA SEM RASGAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM CAIXA. UNIDADE DE ESTOQUE: PAR.	18.000	UNIDADE	R$ 3,73	R$ 67.14(
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.224.186,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e seis reais).						

1. **DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO**

1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se nos subitens 8.1. da Ata de Registro de Preços n.º 187/2026 (193869726), bem como na Decisão n.º 168/2026 - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (217816860), em razão do descumprimento das condições estabelecidas no instrumento assinado.

1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 187/2026 (193869726).

1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da Resolução DP.RDE.029/2026, que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de ato unilateral.

1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

DISTRATANTE:

Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/11/2026, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 12/11/2026, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **218652908** Código CRC: **B161C08B**.

Criado por 00020122, versão 2 por 00020122 em 03/11/2026 08:41:05.